

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 018/82

SÚMULA: Dispõe sobre desmembramento de parte do lote nº 278, da quadra nº 22 do loteamen to de Saudades.

VICENTE MUCKE JUNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado para efeito de Escritu ra Pública, lançamentos e tributos etc..., o desmembramento do lote nº 278 (du zentos e setenta e oito) da quadra nº 22 (vinte e dois) do loteamento urbano ' do Distrito de Saudade conforme requerimento do senhor ESVALDO ALBERTO CA SARIL, protocolado nesta Prefeitura sob nº 579/82, em 16 de agosto de 1982.

Art. 29 - O lote descrito no artigo anterior, pas sará a se constituir em duas áreas distintas, sendo esta:

1 - O lote nº 278-A, com area de 500, 00 m2 (qui nhentos metros quadrados) e com os seguintes dados do perímetro:

> Lados Comprimento 10,00 m 1 - 22 - 5 50,00 m 10,00 m 5 - 6 50,00 m 6 - 1

> > 2 - O lote nº 278-B, com área de 500,00 m2 (qui

nhentos metros quadrados) e com os seguintes dados do perímetro:

Lados	-	Comprimento
2 - 3	-	10,00 m
3 - 4	-0	50,00 m
4 - 5	-	10,00 m
5 - 2	_	50 00 m

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de agosto de 1982.

Vicente Mücke Junior Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em, 16 de agosto de 1982

Delmar José Novaczyk

Aux. Téc. de Administração